

Resolução CIB Nº 003 de 11 de março de 2005.

Dispõe sobre o credenciamento e inclusão no SIA/SUS da Clínica de Tratamento Renal do Norte – CTR-Sinop, junto ao Ministério da Saúde.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTIDE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – O processo nº. 0.225.698-6/SES/MT;

II – A Norma Operacional da Assistência à Saúde – NOAS/01/02 atualizada em 27/09/04;

III – O Plano Diretor Regional - PDR - da Assistência do Estado de Mato Grosso, atualizado em 2004;

IV– A Portaria Ministerial Nº 1.168/GM de 15 de Junho de 2004 que institui a Política Nacional de Atenção ao Portador de Doença Renal;

V – A Portaria SAS Nº 211 de 15 de Junho de 2004 que normatiza o credenciamento dos Serviços de Nefrologia;

VI – A Resolução da Diretoria Colegiada da ANVISA Nº 154/04, que estabelece o Regulamento Técnico para o funcionamento dos serviços de Diálise;

VII – A Portaria GM/MS Nº 1.101 de 12 de Junho de 2002, que estabelece os parâmetros da assistência;

RESOLVE:

Art. 1.º - Aprovar o credenciamento da Clínica de Tratamento Renal do Norte – CTR Sinop, junto ao Sistema Único de Saúde – SUS, para atendimento à população do Município de Sinop e Microrregião Teles Pires.

Art. 2.º - Aprovar a inclusão no Sistema de Informação Ambulatorial – SIA/SUS da Clínica de Tratamento Renal do Norte – CTR Sinop, para atendimento ambulatorial, conforme anexo único desta Resolução.

Art. 3.º - Esta Resolução entregará em vigor na data de sua publicação.

Marcos Henrique Machado
Presidente da CIB/Estadual/MT

Luis Soares
Presidente do COSEMS/MT

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO DA CIB Nº 003 DE 11 DE MARÇO DE 2005

IMPACTO FINANCEIRO

A Clínica de Tratamento Renal do Norte – CTR Sinop/MT, realiza serviço de Terapia Renal Substitutiva - TRS, autônoma, satélite, de natureza jurídica privada, com capacidade física estrutural para atendimento em três turnos, possuindo 20 (vinte) máquinas de proporção, sendo 02 (duas) de reserva, contando com 32 (trinta e dois) pontos de água e capacidade instalada para atendimento a 108 (cento e oito) pacientes em hemodiálise, pleiteando credenciamento junto ao Sistema Único de Saúde – SUS e apresentando impacto financeiro conforme demonstra o quadro abaixo:

Composição do Teto	Teto Mês	Teto Ano
Média Complexidade – MC	9.746,31	116.955,72
Alta Complexidade Estratégica – FAEC	172.575,04	2.070.900,48